



## EDITAL

**DOMINGOS BRAGANÇA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 3 de agosto de 2017, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

**CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2017.** -----

**OBRAS PÚBLICAS - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO JORDÃO E GARAGEM AVENIDA PARA ESCOLA DE MÚSICA E ARTES PERFORMATIVAS E VISUAIS – ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO** - Ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 14 de julho de 2017, que concordou com a informação do júri respeitante à alteração das peças do procedimento em epígrafe. -----

**OBRAS PÚBLICAS – EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO JORDÃO E GARAGEM AVENIDA PARA ESCOLA DE MÚSICA E ARTES PERFORMATIVAS E VISUAIS - ESCLARECIMENTOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO** – Ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 14 de julho de 2017, que concordou com a informação do júri respeitante ao pedido de esclarecimentos no âmbito do procedimento identificado em epígrafe. -----

**OBRAS PÚBLICAS – CONCESSÃO DA CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO CREMATÓRIO DE GUIMARÃES – MEMBROS DO JÚRI** - Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 25 de julho de 2017, que concordou com a informação dos Serviços do Departamento de Obras Municipais no sentido de designar a Chefe da Divisão de Empreitadas, Eng.ª Maria Fernanda Fernandes Castro, para integrar o júri do procedimento até ao regresso de férias de alguns dos membros designados por deliberação de Câmara de 27 de abril de 2017. -----

**OBRAS PÚBLICAS – REPERFILAMENTO DA EM 582 – RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS – RATIFICAÇÃO** - Ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 14 de julho de 2017, que concordou com a informação do júri respeitante ao pedido de esclarecimentos no âmbito do procedimento em epígrafe. -----

**OBRAS PÚBLICAS - ILUMINAÇÃO LED NA REDE DE IP – INDEFERIMENTO DA RECLAMAÇÃO** – Indeferir a reclamação de "Cunha Bastos, Lda." relativa à decisão de indeferimento da impugnação administrativa apresentada no âmbito do procedimento de "Iluminação Led na rede IP", aprovada pela Câmara Municipal, por deliberação proferida de 20/07/2017, nos termos do disposto no artigo 191.º, n.º 2, do CPA, segundo o qual "*Não é possível reclamar-se do ato que decida anterior reclamação ou recurso administrativo, salvo com fundamento em omissão de pronúncia*". Pelo exposto, a reclamação da "Cunha Bastos, Lda.". -----

**FREGUESIAS - FREGUESIA DE BARCO – OBRAS DE ALARGAMENTO, CONSTRUÇÕES DE PASSEIOS E REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO** – Aprovar submeter à Assembleia Municipal a atribuição, à Freguesia de Barco, de uma verba no valor de €137.406,93, destinada às obras de alargamento, construção de passeios e rede de drenagem de águas pluviais da Rua de S. Martinho, ao abrigo do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**FREGUESIAS – FREGUESIA DE INFANTAS – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA DO FREIXIEIRO** – Aprovar submeter à Assembleia Municipal a atribuição, à Freguesia de Infantas, de uma verba no valor de €18.430,75, destinada às obras de pavimentação e construção de rede de drenagem de águas pluviais da Rua do Freixieiro, ao abrigo do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 33º e da alínea k) do nº 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**FREGUESIAS - FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFÉMIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA** – Aprovar submeter à Assembleia Municipal a atribuição, à Freguesia de Infantas de Prazins Santa Eufémia, um apoio no valor de €50.000,00 para a construção de uma Casa Mortuária, cujo orçamento importa em €128.414,28, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, reforçando assim o apoio concedido por deliberação de 11 de maio de 2017 de igual valor (€50.000,00), ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**FREGUESIAS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDE VILA NOVA E SANDE S. CLEMENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA DE VIEITE EM SANDE S. CLEMENTE** – Aprovar submeter à Assembleia Municipal um apoio à União de Freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente no valor de €39.720,85, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º e da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para realização de obras de requalificação e adaptação do edifício da antiga Escola Básica de Vieite em Sande S. Clemente, que irá ser cedido, em comodato, ao Agrupamento local do Corpo Nacional de Escutas, para ser utilizado como albergue e para realização das suas atividades bem como das de outras instituições da Freguesia.-----

**FREGUESIAS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDE VILA NOVA E SANDE S. CLEMENTE – REGULARIZAÇÃO DO PAVIMENTO E DOS PASSEIOS COM CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA DE SOUTO** – Aprovar submeter à Assembleia Municipal a atribuição, à União de Freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente, de uma verba de €38.483,83, destinada às obras de regularização do pavimento, com levantamento e aplicação do cubo de granito, demolição e reconstrução do pavimento dos passeios existentes e construção de rede de drenagem de águas pluviais da Rua do Souto, ao abrigo do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 33º e da alínea k) do nº 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**12. FREGUESIAS - FREGUESIA DE PENCELO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA OS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA** – Aprovar submeter à Assembleia Municipal a atribuição, à Freguesia de Pencilo, de um subsídio no valor de €157.713,49 para construção de uma Casa Mortuária, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**FREGUESIAS - FREGUESIA DE SERZEDELO – REPARAÇÃO DOS PARQUES INFANTIS DA EIRINHA E PORTELINHA** – Aprovar submeter à Assembleia Municipal a atribuição, à Freguesia de Serzedelo, de uma verba de €16.775,91 destinada às obras de reparação dos parques infantis da Eirinha e da Portelinha, na Vila de Serzedelo, ao abrigo do



disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 33º e da alínea k) do nº 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**FREGUESIAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDE S. LOURENÇO E BALAZAR – PAVIMENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO GARRIM** – Aprovar submeter à Assembleia Municipal a atribuição, à União das Freguesias de Sande S. Lourenço e Balazar, de uma verba de €18.845,15, destinada às obras de pavimentação da Urbanização do Garrim, ao abrigo do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 33º e da alínea k) do nº 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**15. FREGUESIAS - FREGUESIA DE SELHO S. CRISTÓVÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REPARAÇÃO DE TANQUES PÚBLICOS** – Aprovar submeter à Assembleia Municipal a atribuição, à Freguesia de Selho S. Cristóvão, de um apoio de €7.818,56, para realização das obras de reparação dos tanques públicos da freguesia, nomeadamente o Tanque de Pontido, Tanque da Muda e Tanque da Rua Senhoras do Monte, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**FREGUESIAS - FREGUESIA DE SANDE S. MARTINHO – PAVIMENTAÇÃO DE BAINHA DE ESTACIONAMENTO JUNTO À E.N. 101** – Aprovar submeter à Assembleia Municipal a atribuição, à Freguesia de Sande S. Martinho, de um apoio no valor de €9.508,20, para execução das obras de pavimentação da bainha de estacionamento junto à EN 101, em cubo de granito à fiada de 11X11, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**FREGUESIAS - FREGUESIA DE PINHEIRO – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS RUA ARCAS** – Aprovar submeter à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio à Freguesia de Pinheiro para execução da rede de drenagem de águas pluviais na rua das Arcas, cujos trabalhos serão realizados pela Divisão de Administração Direta da Câmara Municipal, sendo o montante correspondente à aquisição dos materiais no valor de €632,96. -----

**URBANISMO - NOVO CEMITÉRIO DE BRITEIROS SANTO ESTEVÃO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO PARA EFEITOS DE INSTRUÇÃO DE PEDIDO DE INUTILIZAÇÃO DE SOLO AGRÍCOLA JUNTO DA RESPECTIVA ENTIDADE TUTELAR** – Aprovar emitir parecer favorável ao pedido de reconhecimento de interesse público, apresentado pela União de Freguesias de Briteiros Santo Estevão e Donim, relativo à construção do (novo) cemitério de Briteiros Santo Estevão para efeitos de instrução de processo de inutilização de solo agrícola junto da respetiva entidade tutelar. -----

**REGULAMENTOS - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO INTERNO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL** – Aprovar a abertura de procedimento tendente à revisão do Regulamento Interno de Fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual da Câmara Municipal, bem como, sem prejuízo da audição e participação das associações sindicais representadas na autarquia, publicitar que a iniciativa procedimental seja efetuada no sítio institucional do Município, devendo os interessados constituir-se

como tal, no prazo de 10 dias úteis contados da data daquela publicitação, com vista a apresentar contributos para a elaboração do mencionados Regulamento, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara. -----

**REGULAMENTOS – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE MOBILIDADE INTERNA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES** – Aprovar a abertura de procedimento tendente à elaboração do regulamento de mobilidade interna de recursos humanos da Câmara Municipal de Guimarães, bem como, sem prejuízo da audição e participação das associações sindicais representadas na autarquia, publicitar que a iniciativa procedimental seja efetuada no sítio institucional do Município, devendo os interessados constituir-se como tal, no prazo de 10 dias úteis contados da data daquela publicitação, com vista a apresentar contributos para a elaboração do mencionados Regulamento, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara. -----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES – TRIÉNIO 2018/2020 - CONCURSO PÚBLICO N.º 15/17** – Aprovar a abertura do procedimento identificado em epígrafe, bem como o ofício convite, o caderno de encargos e respetivos anexos, nos seguintes termos: **1. Objeto:** Aquisição de serviços: Fornecimento de refeições em refeitórios escolares – Triénio 2018/2020; **2. Período de vigência:** 3 anos; **3. Preço base:** €7.342.160,28 + IVA (13%); **4. Classificação económica:** 020105; **5. Plano:** 2.1.2.56 A; **6. Procedimento:** Propõe-se a adoção do concurso público, previsto na alínea b), n.º 1, artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos; **7. Entidade adjudicante:** Município de Guimarães; **8. Órgão com competência para a decisão de contratar:** Câmara Municipal; **9. Júri: Efetivos: Presidente** – Anabela Moreira Lima, Diretora do Departamento Financeiro; **Vogais:** - Elsa Cordeiro de Almeida, Chefe da Divisão Jurídica; - Clara Maria Soares, Técnica Superior; **Suplentes: Presidente** - Elsa Cordeiro de Almeida, Chefe da Divisão Jurídica; **Vogais:** - Helena Pinto, Chefe da Divisão de Educação; - Sónia Gonçalves, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão de Financiamentos; - Marisa Neto, Chefe da Divisão de Contabilidade e Tesouraria; - Laura Mina Amaro Paço Quesado, Técnica Superior; - Carla Castro, Técnica Superior; - Susana Pereira, Técnica Superior. **10. Repartição de encargos** - - **Ano 2018:** €2.447.386,76 + IVA; - **Ano 2019:** €2.447.386,76 + IVA; - **Ano 2020:** €2.447.386,76 + IVA (a repartição encargos foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de 18/04/2017). Mais foi deliberado delegar competências no júri do concurso para prestação de esclarecimentos. -----

**PATRIMÓNIO - AQUISIÇÃO DA CASA DO COSTEADO E OUTROS IMÓVEIS - ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO – ESCOLA HOTEL DO IPCA – 40/05/2016** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a aquisição dos prédios a seguir identificados, pelo valor total de €1.100.000,00 (um milhão e cem mil euros), para construção da ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO – ESCOLA HOTEL DO IPCA, no âmbito da concertação entre o Município de Guimarães, o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) e a Secretaria de Estado do Turismo e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, tendo em vista dotar o concelho de Guimarães de uma escola vocacionada para a formação académica de nível superior nas áreas de hotelaria e cozinha: -----



Identificação do imóvel	Artigo matricial	Descrição predial	Área
Casa do Costeado e terreno adjacente	U- 536º R – 145º	1445/19991214	25.024 m <sup>2</sup>
9 Habitações sitas na Rua do Moinho Velho, Creixomil	U – 193º	1446/19991214	95 m <sup>2</sup>
	U – 194º	1447/19991214	95 m <sup>2</sup>
	U – 195º	1448/19991214	95 m <sup>2</sup>
	U – 196º	1449/19991214	127 m <sup>2</sup>
	U – 197º	1450/19991214	80 m <sup>2</sup>
	U – 198º	1451/19991214	107 m <sup>2</sup>
	U – 199º	1452/19991214	145 m <sup>2</sup>
	U – 200º	1453/19991214	151,50 m <sup>2</sup>
	U – 201º	1454/19991214	89,50 m <sup>2</sup>

**PATRIMÓNIO - HASTA PÚBLICA Nº 2/2017 – VENDA DE TERRENO SITUADO NO PARQUE INDUSTRIAL DE PONTE – 1ª FASE** – Aprovar o Regulamento de Hasta Pública para alienação de uma parcela de terreno com a área de 852,00m<sup>2</sup>, situada no Parque Industrial de Ponte – 1ª Fase, sendo o valor base de €34.284,48.-----

**PATRIMÓNIO - TERRENO DOADO À JUNTA DE FREGUESIA DE CALDELAS – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO** – Aprovar alterar a deliberação de Câmara de 8 de maio de 2008, no que diz respeito ao destino a atribuir ao terreno doado à Freguesia de Caldelas (escritura de 21 de agosto de 2008), com a área total de 3.340 m<sup>2</sup>, sita no Lugar de Souto ou Sepa, daquela Freguesia, passando a destinar-se a área de 2.571 m<sup>2</sup> à ampliação do cemitério e a área de 769 m<sup>2</sup> à implantação de um parque infantil. -----

**RECURSOS HUMANOS - RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**  
Aprovar conceder autorização para recrutamento, na modalidade de contrato a termo resolutivo, de até 150 técnicos para assegurarem as atividades de enriquecimento curricular do 1.º ciclo do ensino básico no ano letivo de 2017/2018, para as áreas de Atividade Física e Desportiva, Artes Performativas (Teatro e Dança), Terapia da Fala, Terapia Ocupacional e Psicomotricidade, de acordo com as necessidades identificadas pelos agrupamentos de escolas, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 30.º e 57.º, n.º 1, al. f) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e com os artigos 3.º e 6.º do referido Decreto-Lei n.º 212/2009. -----

**RECURSOS HUMANOS - RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS** – Aprovar autorizar o recrutamento, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de mais 15 assistentes operacionais para o exercício de funções nos estabelecimentos de educação e ensino cuja gestão compete ao município, recorrendo à reserva constituída no âmbito do procedimento concursal aberto por aviso publicado em Diário da República em 24 de abril de 2015, ao abrigo do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. -----

**RECURSOS HUMANOS – SUBSISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICAS (SIADAP 1) – 2016** – Ratificar as seguintes avaliações de desempenho atribuídas pelos membros do órgão executivo, nos termos

do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009: **Departamento de Administração Geral:** Desempenho bom; **Departamento de Obras Municipais:** Desempenho bom; **Departamento Urbanístico e de Promoção do Desenvolvimento:** Desempenho bom; **Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente:** Desempenho bom; **Departamento de Polícia Municipal:** Desempenho bom; **Divisão de Educação:** Desempenho bom; **Divisão de Ação Social:** Desempenho bom; **Departamento de Cultura, Turismo e Juventude:** Desempenho bom; **Divisão de Arquivo:** Desempenho bom; **Departamento Financeiro:** Desempenho bom; **Divisão de Recursos Humanos:** Desempenho bom; **Divisão de Bibliotecas:** Desempenho bom. -----

**TRÂNSITO - ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA VIELA ENTRE RUA DR. JOAQUIM DE MEIRA E LARGO MARTINS SARMENTO** – Aprovar submeter à Assembleia Municipal uma alteração ao trânsito na Viela entre a Rua Dr. Joaquim de Meira e Largo Martins Sarmento, da União das Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião, tendo por objetivo o seu encerramento físico ao trânsito, a partir da Rua Dr. Joaquim de Meira, concedendo acesso exclusivamente aos moradores. -----

**29. TRÂNSITO - ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE CALDELAS – RUA DO TOJAL** – Aprovar submeter à Assembleia Municipal uma alteração ao trânsito na Rua do Tojal, da freguesia de Caldelas. -----

**AMBIENTE - OBSERVATÓRIO DAS AVES EM GUIMARÃES - PROJETO BIRDWATCHING NO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO CENTRO ESCUTISTA DA PENHA** – Aprovar a atribuição de um apoio extraordinário, no valor de €80.000,00 ao Corpo Nacional de Escutas – Junta de Núcleo de Guimarães, para o desenvolvimento e implementação do Observatório das Aves, no Centro Escutista da Penha. -----

**ATIVIDADES ECONÓMICAS - PEDIDO DE RENEGOCIAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS CELEBRADO EM 13 DE FEVEREIRO DE 2015 COM JOSÉ MARIA FERREIRA, SA** – Aprovar submeter à Assembleia Municipal a renegociação do contrato PEIM, aprovado por deliberação de Câmara 21/01/2016, com a empresa **José Maria Ferreira, SA**, nos termos da informação dos serviços da Divisão de Desenvolvimento Económico, bem como a correspondente minuta da adenda ao contrato. -----

**ATIVIDADES ECONÓMICAS - APROVAÇÃO DE CANDIDATURA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR** – Aprovar a candidatura a PEIM apresentada pela empresa **J.O.M. INDÚSTRIA, LDA** nos termos da informação dos serviços municipais da Divisão de Desenvolvimento Económico, bem como a correspondente minuta do contrato de concessão de benefícios tributários municipais. -----

**ATIVIDADES ECONÓMICAS - APROVAÇÃO DE CANDIDATURA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR** – Aprovar a candidatura a PEIM apresentada pela empresa **SECILOR – SERRALHARIA CIVIL DE LORDELO, UNIP., LDA**, nos termos da informação dos serviços municipais da Divisão de Desenvolvimento Económico, bem como a correspondente minuta do contrato de concessão de benefícios tributários municipais. -----



**ATIVIDADES ECONÓMICAS - APROVAÇÃO DE CANDIDATURA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR** – Aprovar a candidatura a PEIM apresentada pela empresa **EDRIT – INDÚSTRIA DE ETIQUETAS, LDA** nos termos da informação dos serviços municipais da Divisão de Desenvolvimento Económico, bem como a correspondente minuta do contrato de concessão de benefícios tributários municipais. -----

**EDUCAÇÃO - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB – ANO LETIVO 2017/2018** – Aprovar, no âmbito do Contrato de Execução com o Ministério da Educação tendo em vista a promoção e o desenvolvimento das atividades nos domínios desportivo, artístico, científico, tecnológico e das tecnologias da informação e comunicação, a celebração de Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escolas, conforme o estipulado no artigo 15º, da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, que estabelecem: as atividades de enriquecimento curricular a promover, a duração semanal, o local ou locais de funcionamento de cada atividade, as responsabilidades e competências de cada uma das partes, o número de alunos em cada atividade e os recursos humanos necessários ao funcionamento das atividades. -----

**AÇÃO SOCIAL – FUNDO DE MANEIO 2017 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS** – Aprovar a constituição de um fundo de maneiio para acorrer, com oportunidade, às despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das CPCJ para apoio às crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, durante o ano de 2017, nos seguintes termos:  
**Titular:** Marta Sofia Gomes Fernandes Pinto, Presidente da CPCJ de Guimarães – €153,15 (cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos) para despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação da CPCJ – rubrica 2.3.2.07. **Substituto:** Para substituir a titular nas suas faltas e impedimentos, propõe-se a designação de Juliana Isabel Marques Ferreira Machado (ao abrigo do protocolo celebrado a 11 de julho de 2016, entre a Comissão Nacional e o Município de Guimarães, que afeta um técnico para apoio a esta CPCJ, na modalidade restrita, nos termos do previsto no artigo 20º - A da Lei nº 147/99, de 1 de setembro - Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo). Este fundo de maneiio será reconstituído mensalmente, contra entrega dos documentos comprovativos da despesa, e a sua reposição será feita até 31 de dezembro do respetivo exercício económico. -----

**AÇÃO SOCIAL - SUBSÍDIO PARA PARTICIPAÇÃO EM OBRAS DE ADAPTAÇÃO - APOIOS À HABITAÇÃO AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS** – Aprovar atribuir um subsídio de €10.000,00, ao abrigo da alínea d) do art.º 2.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, para participação de obras de adaptação de habitação de um cidadão com mobilidade reduzida, conforme mapa abaixo indicado. ----

Processo	Freguesia	Idade	Sexo	Rend. (€) P/Capita	Nº Elem. Agregado	Situação p/ emprego	Comparticipação	Valor a apoiar (€)
142860824/17	Briteiros Stª Leocádia	70	F	141,90	2	Pensionista	100%	<b>10.000,00</b>

**AÇÃO SOCIAL - ATIVIDADE DE APOIO AO ENVELHECIMENTO ATIVO** – Aprovar adquirir até 1000 bilhetes para acesso ao jogo da Supertaça 2017, que o Vitória Sport Clube vai disputar no próximo dia 5 de agosto com o Sport Lisboa e Benfica, destinados a serem oferecidos a idosos participantes nos programas de intervenção criados no âmbito da rede Social - “Guimarães 65+”, “Então Vamos”, “Bem Viver”, “Encontro de Saberes”, “Intervenção Local – Promoção da Qualidade de Vida”, “Candoso Ativo”, “Gerações em Movimento” e “Raízes” – sendo a entrega dos bilhetes articulada com as instituições sociais do Concelho, bem como assegurar o respetivo transporte em autocarro, prevendo-se até 22 autocarros. -----

**CULTURA - UTILIZAÇÃO DO PEQUENO AUDITÓRIO DO CCFV PELO SINDICATO DOS PROFESSORES DO NORTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – Aprovar atribuir ao Sindicato dos Professores da Zona Norte um subsídio de €1.968,00, destinado a suportar o pagamento da taxa de utilização do Pequeno Auditório Centro Cultural Vila Flor, nos termos do art.º 69º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor, para “a realização de duas jornadas sindicais em conjunto com a FENPROF, aprazadas para os dias 5 e 6 de setembro de 2017. -----

**CULTURA - CASA DO POVO DE FERMENTÕES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ATIVIDADES DO MUSEU DE AGRICULTURA** – Aprovar atribuir à Casa do Povo de Fermentões um subsídio de €3.000,00, destinado a comparticipar nos custos de realização das atividades no Museu de Agricultura, designadamente iniciativas regulares de animação, enquanto instrumentos de divulgação e vivificação das tradições agrícolas regionais. -----

**CULTURA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE GUITARRA 2017 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – Aprovar atribuir à Sociedade Musical de Guimarães um subsídio de €8.500,00, destinado a comparticipar nos custos de realização da IV edição do Festival internacional de Guitarra de Guimarães, a decorrer de 22 a 30 de dezembro de 2017. -----

**CULTURA - ORFEÃO CCD COELIMA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – Aprovar atribuir ao Órfeão do CCD Coelima subsídio de €1.500,00 destinado a comparticipar nas despesas de deslocação, alojamento e alimentação por ocasião da visita e atuação do grupo açoriano a Guimarães, de 27 a 31 de outubro de 2017. -----

**CULTURA - PLANO ROMÂNICO ATLÂNTICO 2015-2018 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO** – Aprovar a celebração de um Protocolo com o Ministério da Cultura de Portugal, a Região Autónoma de Castilla y León e a Fundación Iberdrola España, no âmbito da intervenção conjunta sobre bens do património cultural denominada Plano Românico Atlântico 2015-2018, a desenvolver na Região Norte de Portugal e na Comunidade Autónoma de Castilla y León, tendo em vista o apoio do Município para a execução de uma intervenção na Igreja românica de Santa Cristina de Serzedelo, na Freguesia de Serzedelo, imóvel classificado como MN - Monumento Nacional, pelo Decreto n.º 14 425 (D.G., I Série, n.º 228, de 15-10-1927), propriedade do Estado Português. -----

**DESPORTO - APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CLUBE CAÇADORES DAS TAIPAS** – Aprovar atribuir ao Clube Caçadores das Taipas, nos termos previstos no nº 6, do art.º 2º, do RAAADG – Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, um subsídio extraordinário de €100.000,00 euros, destinado a comparticipar as obras de requalificação dos balneários, cujo orçamento importa em cerca de €230.000,00. -----



LG. CÓNEGO JOSÉ  
MARIA GOMES  
4804-534 GUIMARÃES

T. (+351) 253 421 200  
T. (+351) 253 515 134

WWW.GUIMARAES.PT



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
GUIMARÃES

**DESPORTO – CASA DO POVO DE RONFE - GUIMARÃES CHESS OPEN DE XADREZ** – Aprovar atribuir à Casa do Povo de Ronfe um apoio para a organização do Guimarães Chess Open, concedendo trofeus e medalhas que terão um custo aproximado de €350,00, bem como alojamento para os técnicos em 4 quartos duplos, de 1 a 7 de setembro.-

**DESPORTO - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO EXCECIONAL INDIVIDUAL - ILDA PEREIRA -**

**ASSOCIAÇÃO AMAR BTT TORCATENSE** – Aprovar atribuir um subsídio mensal de €500,00 à Associação Amar BTT Torcatense, pelo período de um ano, destinado a participar a concretização do plano de trabalhos da atleta Ilda Carina Pinheiro da Silva Pereira, obrigando-se o clube a prestar todo o apoio logístico, material e financeiro à atleta, assim como a garantir a sua participação nas competições desportivas identificadas no plano apresentado. -

**DESPORTO - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO EXCECIONAL INDIVIDUAL - FLÁVIA RIBEIRO - AJKP –**

**ASSOCIAÇÃO JUVENIL KARATÉ PORTUGAL** – Aprovar atribuir um subsídio mensal de €750,00 à Associação Juvenil Karaté Portugal, pelo período de um ano, destinado a participar a concretização do plano de trabalhos da atleta Flávia da Silva Ribeiro, obrigando-se o clube a prestar todo o apoio logístico, material e financeiro à atleta, assim como a garantir a sua participação nas competições desportivas identificadas no plano apresentado. -----

**DESPORTO - APOIO EXTRAORDINÁRIO À CASA DO POVO DE FERMENTÕES** – Aprovar atribuir à Casa do Povo de Fermentões um subsídio extraordinário de €30.000,00 para a concretização dos objetivos desportivos da próxima época. -----

**RELATÓRIO E CONTAS – MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTE AO EXERCÍCIO DE 2017** - Aprovar o Manual de Consolidação de Contas do Município de Guimarães, respeitante ao exercício de 2017. -----

E eu, , Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 7 de agosto de 2017

*domingo 14/08/2017*

**Certidão de afixação:** Certifico que, na data de hoje, publiquei o presente Edital no Portal do Município, ficando também a constar do Quiosque Multimédia – Edital Eletrónico de Informação ao Município – disponível no átrio do Balcão Único de Atendimento.

Departamento de Administração Geral, 14/08/2017,



(Paula Brandão)

